



A Acta Pediátrica Portuguesa(APP): O Conselho Editorial e a publicação exclusiva em versão electrónica

João M. Videira Amaral

Com este escrito, essencialmente informativo e em estilo de “carta aberta ao leitor”, é meu objetivo proceder à abordagem de dois tópicos relacionados com a funcionalidade da Acta Pediátrica Portuguesa (APP) e que passo a sistematizar, curiosamente em tempo de efeméride. Com efeito, a APP completa 75 anos em 2013, pois o órgão oficial da Sociedade Portuguesa de Pediatria (SPP) nasceu em 1938, chamando-se ao tempo *Revista Portuguesa de Pediatria e Puericultura*¹.

1 - O diretor da APP (JMVA) entendeu ter chegado o momento de entregar o testemunho. De tal decisão foi dado conhecimento à recentemente eleita Senhora Presidente da SPP, Professora Teresa Bandeira em reunião solicitada pelo primeiro. Em tal reunião estiveram presentes a Senhora Vice-Presidente, Professora Fernanda Rodrigues, JMVA, e um dos membros do Conselho Editorial (CE) da APP, Professor Luís Pereira da Silva. Em ulterior reunião então agendada, o membro do CE presente foi o Coordenador Editorial Dr. António Gomes acompanhando o diretor da APP.

De salientar que a decisão de substituição no CE da APP foi tomada pelos restantes membros do CE, designadamente Dr. António Gomes, Coordenador Editorial, e Editores associados Professores Guiomar Oliveira e Luís Pereira da Silva, e Dr. Jorge Amil Dias, comprometendo-se a totalidade da equipa a garantir a responsabilidade editorial até à execução completa da edição nº 6, a próxima e última, de 2013. Assim, completar-se-ão nove anos (3 mandatos) sob a minha direção: entre APP 2005; 36(1) e APP 2013; 44(6) acompanhando três Direções da SPP²⁻⁷.

Na qualidade de diretor, e falando a título estritamente pessoal, assumo a atitude tomada de me retirar em espírito de cidadania, de humildade e de autocrítica, pressupondo que o meu sucessor poderá proceder a indispensável inovação, salutar para a APP, o que constituirá garantia de eficácia, eficiência e qualidade científica da mesma. Nesta fase da vida, sinto-me, com efeito, vocacionado para outros projetos.

Por outro lado, em balanço introspetivo, fiz as seguintes contas tendo como pano de fundo a SPP: onze anos na Direção da SPP entre 1981 e 1992 sucessivamente como secretário

geral (2 mandatos), vice-presidente e presidente; quanto à APP, reparei que entre 1999 e 2004 tinha sido diretor associado da APP assessorando o Prof. João Gomes Pedro, sendo coordenador editorial o Dr. Armando Fernandes. Estes dois Grandes Amigos, que me deixaram gratas recordações, proporcionaram-me uma experiência muito enriquecedora pelo que muito aprendi, de enorme utilidade no desempenho da direção da APP.

No que respeita à opção dos meus companheiros de trabalho editorial durante três triénios, com quem também muito aprendi e a quem muito devo de verdadeiro apoio em espírito de camaradagem, sinto-me devedor da solidariedade que demonstraram. A propósito, desejava salientar com certeza absoluta que a sua juventude e a sua competência muito poderão contribuir no futuro, de diversos modos, para a vitalidade da revista.

2 - Na primeira reunião com a Direção da SPP a que antes me referi, o CE foi informado de que, junto da tipografia onde é produzida a revista, a Senhora Presidente ordenara a suspensão imediata da versão impressa em papel, passando a dispor-se apenas da versão via internet através do sítio eletrónico www.spp.pt (ou preferencialmente, do sítio <http://revistas.rcaap.pt/app>). O CE foi também informado de que tal decisão foi baseada em constrangimentos financeiros da SPP, e tendo em conta que a versão eletrónica permite redução substancial dos custos.

A cronologia dos factos relatados (ordem de suspensão antes do conhecimento de tal ordem pelo CE), como será fácil depreender, não permitiu informar os leitores habituados a receber a versão escrita e não familiarizados com o a rotina do manejo eletrónico e da informação digital. Tal facto, entendemos nós, poderá levar eventualmente os leitores habituais da versão escrita a questionarem-se sobre o “que se passará com APP?” e a deduzir que os “clássicos atrasos aumentaram muito” pois até à data somente terão recebido via postal o único nº da revista impresso em papel (o nº 1), quando efectivamente os nºs de 1 a 4, foram divulgados em versão eletrónica.

Correspondência:

João M. Videira Amaral
Director da Acta Pediátrica Portuguesa
app@spp.pt

Do que aconteceu, que tem preocupado o diretor e CE da APP, demos conta à Senhora Presidente da SPP, propondo a permissão de, ainda, uma edição em papel para explicação do sucedido, ou, em alternativa, o envio via CTT com carta esclarecendo sobre a situação de mudança operada.

A propósito, desejava referir que respeitamos totalmente, sem qualquer ambiguidade, a decisão da nova Direção da SPP a qual detém, de acordo com os respetivos estatutos, a autonomia administrativa e financeira com plenos poderes. Por outras palavras, o CE da APP e o seu diretor, de acordo com o organograma vigente não possuem tal autonomia quanto à gestão da revista.

Para concluir, em nome pessoal e do CE da APP saudamos a nova equipa que dirigirá a APP a partir de 2014 (e que ainda não conhecemos), reiterando os cumprimentos à nova Direção da SPP presidida pela Sr^a Professora Teresa Bandeira; a todos desejamos os maiores êxitos.

Embora seja minha intenção referir-me de modo mais circunstanciado no próximo e último editorial aos colaboradores incansáveis e dedicados me têm apoiado no CE da APP ao longo dos últimos nove anos, em prol duma APP em progresso, reitero aqui e agora a minha grande admiração e a minha enorme gratidão pelo trabalho altamente empenhado dos mesmos, muitas vezes exigindo sacrifício e abdicção de posições mais cómodas.

A cada um e a todos, saudando também os Revisores, Leitores e Autores, o meu Bem-haja muito sincero.

Referências

1. Salazar de Sousa J. Editorial. *Rev Port Pediatr* 1983; 14:1-2
2. Gomes Pedro JC. Editorial. *Acta Pediatr Port* 2004; 35(6): VII-VII
3. Videira Amaral JM. Editorial. A Acta Pediátrica Portuguesa e os desafios para o futuro. *Acta Pediatr Port* 2005; 36(1): V-VII
4. Videira Amaral JM. Editorial. Um balanço. *Acta Pediatr Port* 2005; 36(6): V-VII
5. Videira Amaral JM. Editorial. A Acta Pediátrica Portuguesa numa encruzilhada. *Acta Pediatr Port* 2008; 39(2): XIII-XIV
6. Videira Amaral JM. Nota editorial. O ciclo editorial da Acta Pediátrica Portuguesa. *Acta Pediatr Port* 2008; 39(2): XV
7. Videira Amaral JM. Editorial. O processo editorial da Acta Pediátrica Portuguesa e o papel imprescindível dos revisores: um apelo e um convite. *Acta Pediatr Port* 2012; 43(6): CXI-CXII